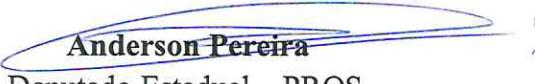




LIDO NA SESSÃO DO DIA
10 DEZ 2019
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº 713 /19
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			
<p>REQUER, à Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, informações e providências acerca da emissão das carteiras funcionais dos Agentes Penitenciários/Policiais Penais, que foram transpostos ao quadro da União.</p>			
<p>O Parlamentar que subscreve, nos termos do Art. 29, XVIII e XXXVI c/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual e Art. 67, II c/c Art.146, IX c/c Art. 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, REQUER, à Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, informações e providências acerca da emissão das carteiras funcionais dos Agentes Penitenciários/Policiais Penais, que foram transpostos ao quadro da União.</p>			
<p>Destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.</p>			
<p>Plenário das Deliberações, 09 de dezembro de 2019.</p>			
<p> Anderson Pereira Deputado Estadual – PROS</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			
JUSTIFICATIVA			
<p>Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Parlamentares,</p> <p>Este Requerimento, com fulcro nos Art. 29, XVIII e XXXVI c/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual e Art. 67, II c/c Art. 146, IX c/c Art. 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, requer informações e providências acerca da emissão das carteiras funcionais dos Agentes Penitenciários/Policiais Penais, que foram transpostos ao quadro da União.</p> <p>Segundo informações fornecidas, até o presente momento não houve a emissão das carteiras funcionais dos Agentes Penitenciários que foram transpostos para o quadro da União, algo que vem causando insatisfação aos servidores.</p> <p>Insta informar que a carteira funcional é de grande importância, tendo em vista que este é um documento de identificação e possui a validade de uma Carteira de Identidade, bem como a possibilidade de apresentar o número da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).</p> <p>No mais, tendo em vista que os Agentes Penitenciários desempenham uma função legítima e indispensável e, que estes arriscam diariamente suas vidas em um sistema tão carente de investimentos e condições de trabalho, vale salientar a importância das informações e providências acerca da emissão das carteiras funcionais destes servidores que foram transpostos ao quadro da União.</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		

Igualmente merece destaque a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade, vejamos:

Art. 31. [...]

§ 3º. A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, aos Secretários de Estado e aos Diretores de órgãos e empresas públicas, implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei, a recusa ou não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas. (Grifo nosso)

Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 09 de dezembro de 2019.


Anderson Pereira
Deputado Estadual – PROS